



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**EDITAL ICT Nº 15/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025**

**Processo nº 23086.052782/2025-21**

**OBJETO: ELEIÇÃO PARA MEMBROS DISCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA (PPGGeo) 2025 – 2026**

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), e designada pela PORTARIA/PRPPG Nº 028, DE 26 DE MARÇO DE 2025, conforme estabelece o inciso I do Artigo 9º da Resolução-CONSEPE Nº 17, DE 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições, torna público o Edital ICT nº 15/2025 para eleição de membros DISCENTES do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGGeo) e comunica os procedimentos e datas para o processo eleitoral. Este edital atende também o disposto no Regimento Geral da UFVJM, assim como no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geologia – UFVJM – Nível Mestrado.

## **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha dos membros DISCENTES do colegiado do PPGGeo, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Campus JK, para o mandato de 01 (um) ano.

## **2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. A comissão responsável pela condução do processo de eleição que trata o presente edital é composta pelos docentes LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA e CRISTIANO CHRISTÓFARO MATOSINHOS e pela técnica administrativa ÂNGELA MÁRCIA SOUZA SANTOS sendo presidida pelo primeiro membro, conforme PORTARIA/PRPPG Nº 028, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

## **3. DOS COMPONENTES DISCENTES DO COLEGIADO DO PPGGEO E DE SEUS MANDATOS**

3.1. A representação discente do Colegiado do Curso do PPGGeo/UFVJM será composta por dois discentes do curso, de acordo com o Inciso II do Artigo 5º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geologia – UFVJM – Nível Mestrado, aprovado pelo CPPG da PRPPG em 22/01/2019.

3.2. Nos termos dos Parágrafos 2º e 3º do Artigo 5º do Regulamento do PPGGeo, o membro discente do Colegiado do PPGGeo será eleito com o respectivo suplente para mandato de um ano, vedada a reeleição.

## **4. DAS VAGAS**

4.1. Poderão concorrer ao processo eleitoral regido por este edital as chapas inscritas e compostas por **discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Geologia** – UFVJM – Nível Mestrado, atendido o disposto nos Itens 3.1 e 3.2 deste edital.

4.2. Será eleita uma chapa de discentes, composta do Titular e seu Suplente.

## **5. DOS CANDIDATOS**

5.1. Poderão concorrer às vagas referidas no item 4.2 deste edital, **discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Geologia** mediante inscrição das chapas com o preenchimento do formulário do **Anexo I**, respeitados os prazos definidos no cronograma deste edital.

## **6. DOS ELEITORES**

6.1. Em consonância com o Artigo 5º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geologia – UFVJM – Nível Mestrado, aprovado pelo PPPG da PRPPG em 22/01/2019, são eleitores do processo eleitoral de escolha dos representantes discentes do Colegiado do PPGGeo, **discentes regularmente**

## **matriculados no Programa.**

6.2. Os eleitores referidos no item 6.1 deste edital serão indicados no **Anexo II** deste edital.

6.3. Caso seja necessário alterar a composição de eleitores aptos a votar na eleição deste edital, será promovida retificação pela comissão eleitoral com divulgação no e-mail oficial dos membros votantes.

6.4. Estão impedidos de votar os discentes que estiverem afastados na data da eleição, independente da natureza do afastamento.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1. As inscrições serão realizadas **no período de 03 a 08/04/2025** por meio do preenchimento do formulário de inscrição constante no **Anexo I** deste edital.

7.2. A efetivação e validação da inscrição será consumada com o recebimento do formulário devidamente preenchido e assinado por ambos os membros da chapa, **desde que encaminhada para o endereço eletrônico [lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br](mailto:lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br) até o dia 08/04/2025 às 16 horas.**

7.3. As inscrições deferidas pela comissão eleitoral serão divulgadas no dia **08/04/2025 após 16 horas.**

7.4. Desde que devidamente fundamentado, caberá recurso contra o resultado de deferimento ou indeferimento de inscrições, atendido o prazo estipulado para recurso, ou seja, de **7h00 até as 17h00 do dia 10/04/2025**, sendo o encaminhamento do recurso enviado por e-mail para o endereço [lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br](mailto:lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br).

7.5. O resultado de recursos e a composição final das inscrições deferidas serão divulgados **no dia 11/04/2025, após as 16 horas**, junto ao e-mail institucional dos votantes.

7.6. Na hipótese de duplicidade na inscrição, será considerada a última inscrição enviada.

## **8. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

8.1. A votação será realizada por meio do e-voto, sistema eletrônico a ser disponibilizado pelo STI-UFVJM na data e horários definidos para a votação.

8.2. O período de votação virtual será realizado, impreterivelmente, das **8h00 às 16h00 do dia 23/04/2025.**

8.3. No caso de motivação excepcional, como a interrupção de energia elétrica no Campus JK que impeça o acesso ao sistema do e-voto, o período de votação virtual poderá ser prorrogado e/ou adiado.

8.4. O voto individual de cada eleitor é secreto.

8.5. Na cédula única virtual de votação constará as chapas inscritas e deferidas.

8.6. Cada eleitor poderá votar em uma chapa, sendo disponibilizada também as opções de voto em branco ou nulo.

8.7. Estará disponibilizado no e-mail institucional, atendendo ao cronograma definido neste edital, as chapas deferidas e que comporão a cédula de votação.

## **9. DA APURAÇÃO**

9.1. O processo de apuração pela Comissão Eleitoral será realizado logo após encerrado o horário da votação.

9.2. Será lavrada ata, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, contendo quadro sucinto com a indicação dos resultados da votação, sendo a classificação disposta por ordem decrescente do número de votos atribuídos às chapas concorrentes.

9.3. Serão consideradas eleitas a chapa que obtiver o maior número de votos.

9.4. Os votos em branco não serão considerados para a soma de votos de qualquer das chapas inscritas.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS**

10.1. O resultado apurado será divulgado por e-mail pela Comissão Eleitoral **em 24/04/2025**, para o e-mail institucional dos membros votantes.

10.2. Desde que devidamente fundamentado, caberá recurso contra o resultado do pleito, atendido a data e horário estabelecidos no cronograma (Item 12 deste edital), e deverão ser enviados, por e-mail, para o endereço [lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br](mailto:lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br).

## **11. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

11.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, respeitados os limites estatutários de competência dessa comissão.

## 12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Designação da Comissão Eleitoral	26/03/2025
Publicação do edital	31/03/2025
Publicação da relação de votantes	31/03/2025
Período de inscrição das chapas	03 a 08/04/2025 (até as 16h)
Publicação das chapas deferidas	08/04/2025 (após 16 h)
Período para interposição de recurso contra o resultado das chapas deferidas	10/04/2025 (até às 17 h)
Publicação das chapas válidas, após análise de recurso	11/04/2025
Eleição	23/04/2025
Apuração e Divulgação do Resultado	24/04/2025
Período para interposição de recurso contra o resultado da eleição	25/04/2025
Publicação do resultado final da eleição, após análise de recurso	28/04/2025
Encerramento do Processo e envio à PRPPG	28/04/2025

Diamantina, 31 de março de 2025.

Professora LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA (Presidente)  
Professor CRISTIANO CHRISTÓFARO MATOSINHOS (Membro)  
Técnico Administrativo ÂNGELA MÁRCIA SOUZA SANTOS (Membro)



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Docente**, em 28/03/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Christofaro Matosinhos, Docente**, em 28/03/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARCIA SOUZA SANTOS, Servidor (a)**, em 28/03/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1715957** e o código CRC **154B4377**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**ANEXO I – EDITAL ICT 15/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025**  
**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A MEMBRO DISCENTE DO**  
**COLEGIADO**

Vimos solicitar a inscrição da seguinte Chapa, para concorrer à eleição de Representante Discente do Colegiado do PPGGeo, 2025-2026.

**Nome completo**

**MATRÍCULA**

**Candidato Titular**

**Candidato Suplente**

( ) Declaramos conhecer as normas que regem este processo eleitoral - Edital ICT 15/2025.

Diamantina, \_\_\_\_ de ABRIL de 2025.

**Assinatura dos Candidatos:**

---

Candidato à Representante DISCENTE Titular no Colegiado do PPGGeo

---

Candidato à Representante DISCENTE Suplente no Colegiado do PPGGeo



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Docente**, em 28/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Christofaro Matosinhos, Docente**, em 28/03/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARCIA SOUZA SANTOS, Servidor (a)**, em 28/03/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1715989** e o código CRC **EAA5053F**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO II – EDITAL ICT 15/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

LISTA DOS DISCENTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO MESTRADO EM  
GEOLOGIA DO PPGEO

	Nome	E-mail	Matrícula
1	ANA CLARA OLIVEIRA MAGALHÃES	<a href="mailto:magalhaes.ana@ufvjm.edu.br">magalhaes.ana@ufvjm.edu.br</a>	20231919002
2	ANDRESSA CARVALHO DAMASCENO	<a href="mailto:andressa.damasceno@ufvjm.edu.br">andressa.damasceno@ufvjm.edu.br</a>	20242919002
3	BRUNO EVANGELISTA NOBRE	<a href="mailto:bruno.nobre@ufvjm.edu.br">bruno.nobre@ufvjm.edu.br</a>	20222919003
4	DANILO MOACYR BARBOSA DE MORAIS	<a href="mailto:daniilo.barbosa@ufvjm.edu.br">daniilo.barbosa@ufvjm.edu.br</a>	20231919005
5	ÉVELYN VANESSA CARMINDO MOREIRA	<a href="mailto:evelyn.carmindo@ufvjm.edu.br">evelyn.carmindo@ufvjm.edu.br</a>	20242919004
6	IAGO CORDEIRO GODINHO	<a href="mailto:iago.cordeiro@ufvjm.edu.br">iago.cordeiro@ufvjm.edu.br</a>	20231919003
7	LETÍCIA ANTUNES MELO SANTOS	<a href="mailto:antunes.leticia@ufvjm.edu.br">antunes.leticia@ufvjm.edu.br</a>	20242919003
8	LILYAN DE ALMEIDA CUNHA	<a href="mailto:lilyan.cunha@ufvjm.edu.br">lilyan.cunha@ufvjm.edu.br</a>	20231919001
9	LUCAS DE MOURA FELICIANO	<a href="mailto:lucas.feliciano@ufvjm.edu.br">lucas.feliciano@ufvjm.edu.br</a>	20222919007
10	MARIA FERNANDA FERREIRA LACERDA	<a href="mailto:maria.fernanda@ufvjm.edu.br">maria.fernanda@ufvjm.edu.br</a>	20241919005
11	MATHEUS DE LIMA MAGALHÃES	<a href="mailto:matheus.magalhaes@ufvjm.edu.br">matheus.magalhaes@ufvjm.edu.br</a>	20241919001
12	RICARDO COSTA ATIHE NOGUEIRA ALVES	<a href="mailto:ricardo.atihe@ufvjm.edu.br">ricardo.atihe@ufvjm.edu.br</a>	20222919006
13	THALIS MILLER JOSE SILVA	<a href="mailto:thalis.miller@ufvjm.edu.br">thalis.miller@ufvjm.edu.br</a>	20232919003
14	THALYSSON BRUNO DOS SANTOS	<a href="mailto:thalysson.santos@ufvjm.edu.br">thalysson.santos@ufvjm.edu.br</a>	20242919001
15	VINÍCIUS CÉSAR MACIEL SILVA	<a href="mailto:vinicius.cesar@ufvjm.edu.br">vinicius.cesar@ufvjm.edu.br</a>	20241919004



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Christofaro Matosinhos, Docente**, em 28/03/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Docente**, em 28/03/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARCIA SOUZA SANTOS, Servidor (a)**, em 28/03/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1716005** e o código CRC **8286E3BA**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.052782/2025-21

SEI nº 1716005